



Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiranga - SP

INDICAÇÃO N.º 20/2022.

Senhor Nobres Vereadores:



LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **promover a instalação de cobertura das arquibancadas existente do estádio municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

O pleno desenvolvimento do município não pode prescindir de investimentos em infraestrutura, tais como pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, galerias de água pluvial, e áreas de lazer, como é o caso do Estádio Municipal, local frequentado por famílias e crianças de nossa comunidade que buscam um lugar agradável, para interação, brincadeiras, descanso e tantas outras atividades para o bem estar físico e emocional. A melhoria da infraestrutura é requisito indispensável não só ao desenvolvimento do município como também para que a qualidade de vida de toda população.

A sugestão de cobertura das arquibancadas tem o objetivo de tornar o local confortável e, sobretudo mais seguro, aos simpatizantes de jogos de Futebol que acontecem em nosso Estádio, esse que é um importante equipamento esportivo em nosso município.



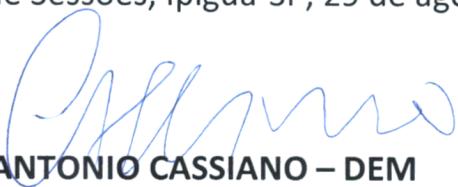
Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiranga - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiranga-SP, 29 de agosto de 2022.


LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM

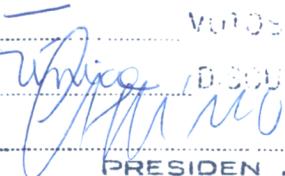
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

APROVADO EM 12/09/2022

POUR UNANIMEMENT FAVORAVEIS

EM _____ VOTOS CONTRARIOS:

ENI  D. SOUZA SAO

PRESIDENTE

